Publicado no
DOM/ES Nº 1797
Em 25/06/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.
Em, 25/06/2021
Ass.

PORTARIA CMI N.º 030/2021

Designa Fiscal do Contrato Administrativo n.º 009/2021 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, o qual expressamente prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para tal fim e, bem assim, os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ***ANGELA MARIA TINTORI POLEZELI,*** ocupante do efetivo de Agente Legislativo, matrícula nº.108, para atuar como fiscal do *contrato administrativo n.º 009/2021*, celebrado entre a Câmara Municipal de Ibiraçu e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** – *CNPJ n.º 07.797.967/0001-95,* com a atribuição de acompanhar e fiscalizar, até a vigência final do contrato, a correta execução do objeto contratual.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar à Presidência da Câmara todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Presidência da Câmara em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, *em 24 de junho de 2021.*

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 24 de junho de 2021.

AMANDA CORDEIRO DIAS
Diretora Geral da Câmara